**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM
ENGENHARIA ELÉTRICA**

**EDITAL PPEE-POSDOC Nº 01/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) informa que estarão abertas, no período de 19 a 25 de setembro de 2019, inscrições para candidaturas a 2 (duas) vagas para estudos, em nível de Pós-Doutorado, vinculadas ao programa de Pós-graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE).

# CONDIÇÕES GERAIS

## Será concedida duas (02) vagas para Estágio de Pós-Doutorado, com vigência durante o período de 12 meses, prorrogáveis por, no máximo, 12 meses adicionais.

# REQUISITOS

## O(A) candidato(a) deverá:

1. Possuir título de doutor(a) obtido ou convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido CNE/MEC;
2. Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, disponibilizar currículo com histórico de trabalhos científicos, patentes e prêmios de mérito acadêmico;
3. Possuir em seu currículo atividades de pesquisa em Engenharia Elétrica;
4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
5. Não possuir vínculo empregatício com a UnB;
6. Atuar junto ao programa de pós-doutorado durante toda a vigência de seu estágio;
7. Possuir Carta de Aceite de um docente credenciado no PPEE apto a ser seu possível supervisor.

# DAS INSCRIÇÕES

## As inscrições deverão ser efetuadas no período de 19 a 25 de setembro de 2019, exclusivamente por e-mail, com documentação anexada em formato PDF, para o endereço **sec@ppee.unb.br**, aos cuidados da Comissão do PPEE, com o seguinte assunto: Inscrição para a Seleção de Estância de Pós-Doutorado.

## A inscrição somente será validada após a Comissão do PPEE enviar e-mail ao (a) candidato(a) acusando o recebimento.

### O (A) candidato(a) deverá guardar consigo esta mensagem como comprovante de inscrição no processo seletivo.

## Os (As) candidatos(as) deverão enviar a seguinte documentação:

### Cópia do diploma de doutorado ou declaração de conclusão do curso emitido pela instituição;

### Currículo Lattes atualizado;

### Plano de trabalho em conformidade com as linhas de pesquisa do PPEE, incluindo o projeto de pesquisa completo com cronograma de atividades previstas para a estância;

### Carta de aceitação de um docente credenciado ao PPEE com quem o (a) candidato(a) deseja trabalhar;

### Declaração de ciência de que está de acordo com as condições deste edital;

### Se for o caso, Declaração de Anuência da instituição com a qual o (a) candidato(a) mantém vínculo empregatício, deixando clara a liberação de suas atividades regulares para dedicação à estância de acordo com as regras deste Edital.

# DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO

## Desenvolver as atividades do projeto de pesquisa ao qual seu plano de trabalho está vinculado.

## Durante sua permanência no Programa de Pós-Doutorado, o(a) candidato(a) deverá participar da vida acadêmica do PPEE em atividades, tais como: seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras, co-orientar alunos de graduação e de mestrado do programa.

## Auxiliar em disciplinas de graduação e/ou de pós-graduação, conforme a necessidade encaminhada pela Comissão de Pós-Graduação e em concordância com o supervisor do(a) candidato(a).

## Fazer referência a sua filiação ao PPEE em toda sua produção intelectual durante o período da estância de pós-doutorado.

## Espera-se que o(a) candidato(a) submeta pelo menos 1 (um) artigo em revista com estratificação QUALIS A1 ou A2 na área de Engenharias IV durante o período da estância pós-doutoral.

## Em caso de solicitação de renovação pelo(a) candidato(a), este(a) deverá apresentar relatório parcial de atividades ao final de onze meses após a aceitação para ocupar a vaga da estância.

### A renovação por mais doze meses fica condicionada à aprovação do desempenho do(a) candidato(a), com base em critérios estabelecidos pela Comissão do PPEE.

## Encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva estância.

## Atender às demais exigências do regulamento do PPEE.

# DA SELEÇÃO

## A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do PPEE, em fase única, considerando a análise da documentação enviada no momento da inscrição (de acordo com o item 3 deste edital).

## O processo de seleção dos bolsistas será composto por:

### Análise do currículo, incluindo a qualidade das publicações do candidato relativas ao tema do projeto de pesquisa, assim como a estratificação do último QUALIS/CAPES da área de Engenharias IV;

### Análise do Projeto de Pesquisa.

## Cada candidato(a) receberá uma nota entre zero e dez.

## Serão classificados todos os candidatos com nota superior ou igual a sete.

## O primeiro e o segundo colocados serão convocados para assumir as vagas da estância.

### Em caso de desistência do(a) candidato(a) selecionado, a vaga passará ao candidato imediatamente posterior na classificação.

# DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

1. Inscrição dos candidatos: 19 a 25 de setembro de 2019.
2. Seleção: 26 e 27 de setembro de 2019.
3. Divulgação do resultado parcial: 30 de setembro de 2019.
4. Pedidos de reconsideração: 01 e 02 de outubro de 2019.
5. Divulgação do resultado final: 03 de outubro de 2019.
6. Expectativa de início da estância pós-doutoral: 11 de novembro de 2019.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

## Casos omissos a este Edital serão submetidos à avaliação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPEE).

Brasília, 19 de setembro de 2019

Prof. Dr. Rafael Timóteo de Sousa Júnior

Coordenador do PPEE

Universidade de Brasília (UnB)